



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 104 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº __/2021

Fica acrescentado ao Anexo V – Planejamento Orçamentário LDO 2022 – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 – Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.302.2036– Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266- Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

I – No quadro de Metas Físicas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2022
Procedimentos Saúde Aparelhos Auditivos - Transferência de R\$87.733,33 (Oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta	%	100



e três centavos)		
------------------	--	--

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 104/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa “99 999 8888 – Reserva Orçamento Impositivo”, na ação “3206 – Reserva Orçamento Impositivo”.

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda têm como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de aquisição de aparelhos auditivos.

Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2021.

Zezinho Cabelereiro
Vereador

